



Resposta ao pedido de esclarecimento ao edital de Concorrência n.º 01/2013

Questionamentos:

Considerando o item 5.1.4 – Estratégia de mídia e não mídia. Exposição na forma de texto em no máximo, três páginas de papel tamanho A4, no qual o proponente deverá, com base em informações extraídas do Briefing e tendo como parâmetro a verba referencial estimada para a campanha (Anexo I), demonstrar:

- a) conhecimento e análise dos meios de comunicação e hábitos dos diversos segmentos de público a serem atingidos pela campanha;
- b) os planos de distribuição de todas as peças previstas na campanha, contendo a estratégia e tática de mídia e não mídia que justifiquem as opções escolhidas.

Pergunta: Para a alínea “b”, não será permitida a apresentação de planilhas/tabelas no Envelope n.º 1?

Resposta:

Não.

Joinville, 11 de outubro de 2013.

Daniela Civinski Nobre
Presidente da Comissão Especial de Licitação